



MUNICÍPIO DE AUGUSTOCORRÊA/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2662224/2022



Às **09:17:23 horas do dia 28 de Dezembro de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.**

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes

Participaram deste pregão os fornecedores abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	Microempresa
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	Microempresa
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16545	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29616623000175	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.783,30	Classificada	--
89940	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	TOYOTA	HILUX	R\$ 7.783,33	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.783,33	27/12/2022 17:06:28	Classificado
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.783,30	26/12/2022 14:05:48	Classificado
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.775,00	28/12/2022 09:19:18	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.770,00	28/12/2022 09:19:37	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.750,00	28/12/2022 09:19:56	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.745,00	28/12/2022 09:26:41	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.720,00	28/12/2022 09:27:26	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.715,00	28/12/2022 09:28:34	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.700,00	28/12/2022 09:28:50	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.650,00	28/12/2022 09:29:03	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.300,00	28/12/2022 09:29:39	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.295,00	28/12/2022 09:29:53	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.250,00	28/12/2022 09:30:15	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.245,00	28/12/2022 09:30:24	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.200,00	28/12/2022 09:30:43	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.195,00	28/12/2022 09:31:00	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.150,00	28/12/2022 09:31:16	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.145,00	28/12/2022 09:31:26	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.125,00	28/12/2022 09:32:33	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.120,00	28/12/2022 09:32:46	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.100,00	28/12/2022 09:33:12	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 7.095,00	28/12/2022 09:33:21	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.000,00	28/12/2022 09:34:36	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 6.995,00	28/12/2022 09:34:52	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/12/2022 09:17:23	Bom dia senhores, vamos iniciar a sessão.
Sistema	28/12/2022 09:18:14	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2022 09:18:38	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/12/2022 09:28:38	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/12/2022 09:36:55	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Pregoeiro	28/12/2022 09:53:18	Considerando o Acórdão 534/2020 Primeira Câmara TCU, no pregão a negociação é obrigatória mesmo se o valor ofertado pela licitante for inferior ao orçado pela administração. Diante disso, vamos abrir mais 15 minutos para que as licitantes reconsiderem seus preços e ofertem lances menores.
Sistema	28/12/2022 09:53:28	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/12/2022 10:08:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/12/2022 10:09:14	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$6.995,00 .
Pregoeiro	28/12/2022 10:18:18	Vamos iniciar a análise dos documentos de habilitação e às 11:00 horas voltaremos com o resultado.
Sistema	28/12/2022 11:01:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA -29.616.623/0001-75 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/12/2022 12:02:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/12/2022 12:11:25	O fornecedor SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obedeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.</i>
Fornecedor 16545	28/12/2022 12:19:00	Por se tratar de serviço não colocamos a marca dos veículos, mas posso mandar sim novamente.
Fornecedor 16545	28/12/2022 12:23:07	Em relação a Falência como está claro na habilitação Econômica, o forum desta cidade entrou em recesso e fora solicitado no dia 19 de dezembro, porém não responderam em nosso e-mail. Me dirigir até ao mesmo no dia 20 e lá constava que já estavam de recesso no dia 19. Desta forma não tivemos como anexar o documento.
Pregoeiro	28/12/2022 12:53:18	Representante da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, em conformidade com o edital, item 8.13, prevê que o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas. Então, novamente em conformidade com Edital, item 8.8, que prevê que na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. Diante dos dispositivos citados, vamos abrir prazo que a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA informe em sua proposta final as marcas, modelo, tipo e fabricante dos veículos. Durante diligência, será realizada visita junto o Fórum municipal para averiguar o aviso apresentado pela empresa. Então vamos suspender a sessão e retornaremos dia 30/12/2022 às 09:30 horas. Desde já, bom almoço a todos.
Pregoeiro	30/12/2022 09:43:29	Bom dia, vamos retomar a sessão.
Pregoeiro	30/12/2022 09:43:48	Conforme o decreto federal nº 10.024/2019 que estabelece com clareza que o pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, vamos abrir prazo para que a empresa vencedora encaminhe sua proposta final ajustada conforme questionada pela recorrente.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2022 09:45:31	A manifestação de Intenção de Recurso de SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifiquei a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade..</i>
Pregoeiro	30/12/2022 10:57:14	Analizamos a proposta final enviada e verificamos que todos os preços estão de acordo com os últimos lances ofertados, bem como as marcas, fabricantes e modelos dos veículos, então sem mais nada a declarar, damos como encerrada a sessão. Lembrando que aguardaremos no e-mail da CPL o envio da certidão de falência para sanar definitivamente a pendência elencada. Desde já, obrigado pela participação de todos. Um abençoado fim de semana e Feliz Ano. Bom Dia.
Sistema	30/12/2022 10:58:12	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 6.995,00
2º	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 7.000,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	28/12/2022 12:11:25	À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obdeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.	Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifico a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84598	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29616623000175	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.015,00	Classificada	--
62433	JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47896309000175	HONDA	FAN 150	R\$ 2.015,00	Classificada	--
76621	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	HONDA	TITAN 160	R\$ 2.015,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 2.015,00	26/12/2022 14:05:48	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 2.015,00	26/12/2022 20:39:52	Classificado
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 2.015,00	27/12/2022 17:06:28	Classificado
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 2.010,00	28/12/2022 09:19:09	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 2.005,00	28/12/2022 09:19:26	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 2.000,00	28/12/2022 09:19:44	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.950,00	28/12/2022 09:20:18	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.945,00	28/12/2022 09:26:43	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.925,00	28/12/2022 09:27:51	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.920,00	28/12/2022 09:28:08	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.915,00	28/12/2022 09:28:47	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.900,00	28/12/2022 09:28:54	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.895,00	28/12/2022 09:29:09	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.890,00	28/12/2022 09:30:14	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.885,00	28/12/2022 09:30:31	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.800,00	28/12/2022 09:30:37	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.795,00	28/12/2022 09:30:49	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.790,00	28/12/2022 09:30:55	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.785,00	28/12/2022 09:31:04	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.780,00	28/12/2022 09:31:09	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.775,00	28/12/2022 09:31:14	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.770,00	28/12/2022 09:31:20	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.750,00	28/12/2022 09:31:27	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.745,00	28/12/2022 09:31:40	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.700,00	28/12/2022 09:31:46	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.695,00	28/12/2022 09:31:52	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.690,00	28/12/2022 09:32:14	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.650,00	28/12/2022 09:34:00	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.645,00	28/12/2022 09:34:06	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.620,00	28/12/2022 09:34:31	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.615,00	28/12/2022 09:34:42	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.600,00	28/12/2022 09:35:28	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.595,00	28/12/2022 09:35:39	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.585,00	28/12/2022 09:37:37	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.580,00	28/12/2022 09:37:44	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.575,00	28/12/2022 09:37:53	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.570,00	28/12/2022 09:37:58	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.500,00	28/12/2022 09:38:05	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.495,00	28/12/2022 09:38:11	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.490,00	28/12/2022 09:38:20	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.485,00	28/12/2022 09:38:26	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.480,00	28/12/2022 09:38:33	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.475,00	28/12/2022 09:38:40	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.470,00	28/12/2022 09:38:49	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.465,00	28/12/2022 09:38:55	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.460,00	28/12/2022 09:39:00	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.455,00	28/12/2022 09:39:08	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.450,00	28/12/2022 09:39:14	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.445,00	28/12/2022 09:39:20	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.440,00	28/12/2022 09:39:25	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.435,00	28/12/2022 09:39:33	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.430,00	28/12/2022 09:39:37	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.425,00	28/12/2022 09:39:43	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.420,00	28/12/2022 09:39:48	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.415,00	28/12/2022 09:39:53	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.410,00	28/12/2022 09:39:58	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.405,00	28/12/2022 09:40:04	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.400,00	28/12/2022 09:40:09	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.350,00	28/12/2022 09:40:13	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.345,00	28/12/2022 09:40:21	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.340,00	28/12/2022 09:40:31	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.335,00	28/12/2022 09:40:38	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.330,00	28/12/2022 09:40:44	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.325,00	28/12/2022 09:40:51	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.320,00	28/12/2022 09:40:56	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.300,00	28/12/2022 09:41:02	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.295,00	28/12/2022 09:41:11	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.290,00	28/12/2022 09:43:10	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.285,00	28/12/2022 09:43:18	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.280,00	28/12/2022 09:43:29	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.275,00	28/12/2022 09:43:43	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.270,00	28/12/2022 09:43:48	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.265,00	28/12/2022 09:43:56	Manual
JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.250,00	28/12/2022 09:45:05	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.245,00	28/12/2022 09:45:16	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2022 09:18:14	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/12/2022 09:18:38	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/12/2022 09:28:38	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/12/2022 09:47:17	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	28/12/2022 09:53:28	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 84598	28/12/2022 09:54:25	Senhor pregoeiro ja chegamos ao nosso limite.
Sistema	28/12/2022 10:08:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/12/2022 10:09:14	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.245,00 .
Sistema	28/12/2022 11:01:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA -29.616.623/0001-75 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/12/2022 12:02:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/12/2022 12:11:25	O fornecedor SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obedeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.</i>
Fornecedor 76621	28/12/2022 12:27:51	É necessário destacar que protocolo ou registro de intenção de retirada de um documento não o substitui (9.4.1 Certidão Judicial Cível Negativa de falência), lembrando que o mesmo poderia ter sido emitido antes da entrada do recesso administrativo, entendendo que ele estaria válido na data de hoje.
Sistema	30/12/2022 09:45:31	A manifestação de Intenção de Recurso de SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifiquei a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade..</i>
Sistema	30/12/2022 10:58:12	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 1.245,00
2º	JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47.896.309/0001-75	R\$ 1.250,00
3º	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 1.350,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	28/12/2022 12:11:25	À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obdeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.	Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifico a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20844	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29616623000175	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.010,70	Classificada	--
88287	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	CHEVROLET	ONIX	R\$ 4.014,76	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 4.014,76	27/12/2022 17:06:28	Classificado
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 4.010,70	26/12/2022 14:05:48	Classificado
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 4.000,00	28/12/2022 09:19:34	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.995,00	28/12/2022 09:19:53	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.950,00	28/12/2022 09:20:11	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.945,00	28/12/2022 09:26:44	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.920,00	28/12/2022 09:28:05	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.915,00	28/12/2022 09:28:53	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.900,00	28/12/2022 09:29:06	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.895,00	28/12/2022 09:29:16	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.650,00	28/12/2022 09:29:47	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.645,00	28/12/2022 09:30:02	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.600,00	28/12/2022 09:30:24	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.595,00	28/12/2022 09:30:41	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.550,00	28/12/2022 09:31:24	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.545,00	28/12/2022 09:31:36	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.535,00	28/12/2022 09:32:44	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.530,00	28/12/2022 09:32:52	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.500,00	28/12/2022 09:33:21	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.495,00	28/12/2022 09:33:30	Manual
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.450,00	28/12/2022 09:34:42	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.445,00	28/12/2022 09:35:02	Manual
COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.440,00	28/12/2022 09:53:49	Negociacao

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2022 09:18:14	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/12/2022 09:18:38	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/12/2022 09:28:38	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	28/12/2022 09:37:02	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	28/12/2022 09:53:28	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/12/2022 09:53:49	ITEM 3 negociado no valor de R\$ 3.440,00 pelo fornecedor ID: 20844 - Data Prop.: 26/12/2022 14:05:48
Sistema	28/12/2022 10:08:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/12/2022 10:09:14	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$3.440,00 .
Sistema	28/12/2022 11:01:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA -29.616.623/0001-75 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/12/2022 12:02:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/12/2022 12:11:25	O fornecedor SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDEnte DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obdeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.</i>
Sistema	30/12/2022 09:45:31	A manifestação de Intenção de Recurso de SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifico a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade..</i>
Sistema	30/12/2022 10:58:12	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA	29.616.623/0001-75	R\$ 3.440,00

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42.285.505/0001-90	R\$ 3.450,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	42285505000190	28/12/2022 12:11:25	À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Comissão Permanente de Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°90/2022 INTENÇÃO DE RECURSO ILUSTRÍSSIMA PRESEDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, I – PREFÁCIO Preliminarmente faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, serem apresentadas à apreciação da D. Autoridade Superior, consoante ao que rege o Princípio Constitucional de petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva: "É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação." II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO O recurso ora apresentado está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pelo Edital III – OBJETO O objeto do recurso é a revisão dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, que não obdeceu aos itens 9.4.1. Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante e a sua proposta que não contem as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante dos veículos a serem oferecidos, exigidos pelo edital supracitado.	Com relação a emissão da Certidão judicial cível negativa de falência e recuperação judicial, verificamos in loco e no site do TJPA, conforme Portaria nº. 4753/2022 do TJPA que de fato a Comarca de Augusto Corrêa está de recesso desde 20/12/2022, retomando os trabalhos presenciais somente dia 09/01/2023, diante desse fato a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA não obteve resposta no e-mail encaminhado no dia 19/01/2022, e tão pouco conseguiu a emissão no prédio da Comarca do município. É fato que a empresa tentou emitir a certidão, mas foi fracassado devido o recesso de fim de ano. Contudo no caso em questão identifico a possibilidade de saneamento de falha. É quase que um mantra as orientações do Tribunal de Contas da União no sentido de que seja adotado o formalismo moderado, atualmente as consultas a essas certidões estão cada vez mais fáceis e seria um sacrifício desleal o alijamento da proposta mais vantajosa ao interesse público, em função de uma certidão desatualizada que possa ser consultada pelo pregoeiro durante a própria sessão Pública ou a realização de diligência. Portanto, visando preservar o interesse público, vamos aceitar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para fins de encerramento da sessão, no entanto, a empresa COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA, deverá encaminhar para o e-mail: cplpmac@hotmail.com até 10/01/2023 a certidão emitida pela Comarca de Augusto Corrêa, haja vista que foi solicitada no dia 19/01/2023 às 2:52 horas. O envio da certidão estará condicionado a homologação do presente certame, uma vez que será encaminhado todo o processo licitatório para apreciação da autoridade superior desta municipalidade.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2022 09:53:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	28/12/2022 11:01:39	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/12/2022 11:01:00hs até o dia 28/12/2022 13:01:00hs para o(s) fornecedor(es): COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA.
Sistema	28/12/2022 11:39:12	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA acabou de ENVIAR proposta_genesis_finalassinada_1672238351.pdf no proposta final.
Sistema	28/12/2022 12:02:31	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2022 12:55:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 90/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Vamos suspender a sessão para realização de diligências e retornaremos dia 30/12/2022 às 09:30 horas.. A REABERTURA será no dia 30/12/2022 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/12/2022 09:43:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 90/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/12/2022 09:45:54	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/12/2022 09:45:00hs até o dia 30/12/2022 11:45:00hs para o(s) fornecedor(es): COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA.
Sistema	30/12/2022 09:46:14	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	30/12/2022 09:46:57	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo tpa_comunicacao_judiciario_1672404417.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	30/12/2022 09:49:17	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA acabou de ENVIAR proposta_genesis_final_29_08_2022assinado_1672404557.pdf no proposta final.
Sistema	30/12/2022 09:49:29	O fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA acabou de ENVIAR catalago_1672404569.pdf no proposta final.
Sistema	30/12/2022 10:57:53	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor COMERCIO E SERVIÇOS SILVA LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro !

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:58:12 horas do dia 30 de Dezembro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro.

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro Oficial

DALLYANE DO NASCIMENTO CUITÉ
Equipe de Apoio

JANILSON LIMA CUNHA
Equipe de Apoio

Autenticação: 97EAF33FEE39E54376B87E9895EF6D38